

RESOLUÇÃO Nº 064/2024 – CAP

Homologa 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre a Repsol Sinopec Brasil S.A, a Engineering Simulation and Scientific Software Ltda, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 15994/2024, tomada em sessão de 19 de junho de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do Processo nº 15994/2024, o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre a Repsol Sinopec Brasil S.A, a Engineering Simulation and Scientific Software Ltda, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo por objeto prorrogar o prazo do Contrato por um período de 02 (dois) meses a contar de 12 de maio de 2024, até 12 de julho de 2024 (inclusive).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de junho de 2024.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP